



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura

RESOLUÇÃO PPGLL 01/2021

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA DA UFAL

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL - UFAL), no uso das atribuições que lhes são conferidas, estando estas em conformidade com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas e com a Resolução CONSUNI UFAL n.50/2014

RESOLVE:

Art. 1º – A frequência dos/as discentes às disciplinas e/ou atividades é obrigatória e não poderá ser inferior a setenta e cinco por cento da carga horária programada.

Art. 2º - O aproveitamento em cada disciplina ou atividade é avaliado pelo/a professor/a responsável em razão do desempenho relativo do/a discente em provas, seminários, trabalhos individuais ou coletivos e outros, sendo atribuído um dos seguintes conceitos:

- A – Excelente;
- B – Bom;
- C – Satisfatório;
- D – Insatisfatório;
- E – Falta de frequência.

§ 1º. Somente os conceitos A, B e C equivalem à aprovação e dão direito a créditos.

§ 2º. O/A discente que for reprovado/a em duas disciplinas ou por duas vezes na mesma disciplina será desligado do Programa.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Programa e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió-AL, 25 de março de 2021.

Prof. Dr. Miguel Alves Oliveira Jr.
Coordenador

Miguel Oliveira, Jr.
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Letras e
Linguística
Universidade Federal de Alagoas

Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura – PPGLL
Faculdade de Letras – FALE
Universidade Federal de Alagoas – UFAL